

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação profissional;
- c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afecto, da qual conste a categoria que detém, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, ou que possam constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- e) Fotocópia do Bilhete de Identidade.

13 — Sem prejuízo do disposto no ponto 12, os candidatos da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho ficam, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos, que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

15 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão afixadas no átrio dos Paços do Município, sendo os candidatos notificados nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/00, de 2 de Setembro, Constituição da República Portuguesa, o Código do Procedimento Administrativo e a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

17 — Os Júris terão a seguinte constituição:

Referência 1:

- Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;
- 1.º Vogal efectivo: Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Filomena Maria Colaço Martins, Dr.ª;
 - 2.º Vogal efectivo: Director de Departamento de Investimentos Municipais, Adelino Caridade Miranda, Eng.º;
 - 1.º Vogal suplente: Director de Departamento de Ordenamento do Território, António José de Magalhães Cardoso, Eng.º;
 - 2.º Vogal suplente: Técnica Superior de Principal, Carla Maria Cordeiro Ferreira Serrano, Dr.ª.

Referência 2:

- Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;
- 1.º Vogal efectivo: Director do Departamento de Investimentos Municipais, Adelino Caridade Miranda, Eng.º;
 - 2.º Vogal efectivo: Coordenador do Pessoal Operário Altamente Qualificado e Qualificado, Vítor Manuel Maurício Bonito Portugal;
 - 1.º Vogal suplente: Encarregado do Pessoal Operário Qualificado, José Augusto Forte Fernandes;
 - 2.º Vogal suplente: Engenheiro Técnico Especialista Principal, Carlos Alberto Abrantes Borges, Eng.º

Referência 3:

- Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;
- 1.º Vogal efectivo: Director do Departamento de Ordenamento do Território, José António de Magalhães Cardoso, Eng.º;
 - 2.º Vogal efectivo: Técnico Especialista Principal, Carlos Alberto Abrantes Borges, Eng.º;
 - 1.º Vogal suplente: Director do Departamento de Investimentos Municipais, Adelino Caridade Miranda, Eng.º;
 - 2.º Vogal suplente: Técnico Especialista Principal, Hermínio Monteiro Maranhã, Eng.º

Referência 4:

- Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;
- 1.º Vogal efectivo: Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Filomena Maria Colaço Martins, Dr.ª;
 - 2.º Vogal efectivo: Director de Departamento de Investimentos Municipais, Adelino Caridade Miranda, Eng.º;
 - 1.º Vogal suplente: Chefe de Secção, Margarida Maria dos Santos Camarneiro Simões;

2.º Vogal suplente: Chefe de Secção, Maria Helena Couceiro Mendes das Neves Nunes de Oliveira.

Referência 5:

- Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;
- 1.º Vogal efectivo: Técnica Superior Principal, Carla Maria Cordeiro Ferreira Serrano Dr.ª;
 - 2.º Vogal efectivo: Técnico Superior de 1.ª classe, António Manuel dos Santos Alves, Dr.;
 - 1.º Vogal suplente: Técnica Superior Assessora, Benilde de Deus Mendes Paixão, Dr.ª;
 - 2.º Vogal suplente: Técnica Superior de 2.ª classe, Sílvia Maria Faria Machado Marques, Dr.ª.

Referência 6:

- Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;
- 1.º Vogal efectivo: Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Filomena Maria Colaço Martins, Dr.ª;
 - 2.º Vogal efectivo: Director de Departamento de Ordenamento do Território, António José de Magalhães Cardoso, Eng.º;
 - 1.º Vogal suplente: Director de Departamento de Investimentos Municipais, Adelino Caridade Miranda, Eng.º;
 - 2.º Vogal suplente: Técnico Superior de 1.ª classe, Paulo Alexandre Rama Teixeira, Dr.

Referência 7:

- Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;
- 1.º Vogal efectivo: Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Filomena Maria Colaço Martins, Dr.ª;
 - 2.º Vogal efectivo: Técnico Superior de 1.ª classe, Paulo Alexandre Rama Teixeira;
 - 1.º Vogal suplente: Chefe de Secção, Margarida Maria dos Santos Camarneiro Simões;
 - 2.º Vogal suplente: Chefe de Secção, Maria Helena Couceiro Mendes das Neves Nunes de Oliveira.

Na ausência ou impedimento de um dos membros, a substituição será efectuada por esta mesma ordem.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

2611070219

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 24775/2007

Faz-se público que, por despacho do Exm.º Presidente da Câmara, de 22 de Novembro de 2007, foram nomeados na sequência do Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de dois lugares de Mecânico Principal, aberto nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 6.º conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publicado por aviso no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 4 de Dezembro de 2007, os candidatos, Marco Paulo Alegria Rodrigues e Nuno Guerra Cardoso, os quais nos termos do Decreto lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à Administração Local, passam a ser remunerados pelo escalão 1, índice 233.

4 de Dezembro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

2611070229

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Aviso n.º 24776/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe serviço social — grupo de pessoal técnico superior

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 27 de Novembro de 2007, foi nomeada para o lugar a que se refere o concurso designado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147 de 01 de Agosto de 2007, a seguinte candidata:

Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro

A candidata deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto do tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

2611070201

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aviso n.º 24777/2007

Departamento Administrativo, Jurídico e de Recursos Humanos

Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara, de 23 de Novembro de 2007, se encontra aberto, *pelo prazo de 10 dias úteis, concurso* interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico profissional especialista — desenhador, do grupo de Pessoal Técnico Profissional;

2 — Aos presentes concursos são aplicadas as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Este concurso é válido apenas para as presentes vagas.

4 — Local de prestação de trabalho — área do concelho de Penafiel

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

5.2 — Requisitos especiais — os referidos na alínea b), do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12;

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento de admissão, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Praça Municipal, 4564-002 PENAFIEL podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e número de contribuinte fiscal); habilitações literárias e ou profissionais; lugar a que se candidata com referência ao *Diário da República* que contém a publicação do presente aviso; quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivos de preferência legal.

6.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos na alínea a), b), c), d), e), e f), do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se os candidatos declararem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das referidas alíneas.

6.3 — Devem os candidatos apresentar juntamente com a candidatura, documento autêntico ou autenticado, comprovativo da posse dos requisitos especiais, referidos no ponto 5.2.

6.4 — É também dispensada, aos funcionários da Câmara Municipal de Penafiel, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais se os mesmos constarem do seu processo individual, devendo, os candidatos, fazer referência a este facto no respectivo requerimento de admissão.

7 — Métodos de selecção — prestação de provas práticas de conhecimentos específicos;

7.1 — Programa das provas: Execução de plantas, cortes e alçados de um equipamento.

7.2 — As provas serão classificadas numa escala de 0 a 20 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Composição dos júris de selecção:

Presidente — Eng.º Alfredo José Teixeira, Director de Departamento.

Vogais Efectivos — Arq. José Manuel Loureiro de Melo, Chefe de Divisão e Arq.ª Diana Agostinho Bizarro Pescadinha, Técnica Superior.

Vogais suplentes — Eng.ª Sara Andreia Almeida Lopes e Eng.º Luís Filipe Farroco Teixeira, Técnicos Superiores.

Substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos o vogal efectivo, Arq. José Manuel Loureiro de Melo.

9 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça Municipal, Penafiel.

10 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através do ofício da DGAEP, n.º 9240, de 22 de Novembro de 2007.

11 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

2611069906

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

Aviso (extracto) n.º 24778/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 1/99 — Abertura de discussão pública

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 23 de Novembro de 2007, torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública, durante o prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *“Diário da República”*, o pedido de alteração ao rés-do-chão do lote n.º 2 do alvará de licença de operação de loteamento n.º 1/99, sito ao “Lameiro de Cima”, em Penalva do Castelo, freguesia de Ínsua, requerida por Ana Paula Correia Pinto Rodrigues, na qualidade de proprietária do rés-do-chão direito do prédio que se encontra no referido lote, cuja alteração incide no uso destinado a comércio e que passará a destinar-se a comércio e serviços.

Durante este período, qualquer pessoa interessada, nas horas normais de expediente, poderá consultar, na Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação desta Câmara Municipal, o respectivo processo e apresentar, por escrito, a sua oposição.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

28 de Novembro de 2007. — O Vereador com competência delegada, *António Gomes Batista*.

2611070225

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Edital n.º 1064/2007

Inquérito administrativo

Manuel Rito Alves, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal

Torna público, nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 223.º e seguintes do Dec. Lei n.º 59/99 de 02/03, que se procede, pela secretária desta Câmara Municipal de Sabugal, o Inquérito Administrativo relativo à empreitada de “Abastecimento de Água ao Sistema da Ruvina — Execução de Adutora” de que foi empreiteiro: António José Saraiva, S. A., com sede no Bairro de Santo António — 6 355 Vilar Formoso, pelo que durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais oito, poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.